

LEI Nº 467

Dá nova denominação a logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, usando das atribuições legais que lhe compete,

D E C R E T A

- Artº 1º- O logradouro público ou edifício público ou ambos, se fôr o caso, terá a denominação de Antônio de Carvalho, quando construído na atual Praça de Esportes Mesquita Neto.
- Artº 2º- A denominação acima é uma homenagem ao Vereador falecido que muito batalhou por São Mateus e em virtude da Praça de Esportes Mesquita Neto, ter si localizado em outro terreno, se este for o caso.
- Artº 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, quando feito as construções constante do artigo primeiro.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1957.

Alfredo Noronha Filho
Rafaelia Santos
Hovariane Soares
Antônio Franco
Luis del Beiz
José Dalu